



PORTARIA Nº 443, DE 24 DE MARÇO DE 2020. (*)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, as deliberações do Comitê Operativo de Emergência (COE/UFMS), criado pela Portaria nº 387, de 12 de março de 2020, a Portaria nº 394, de 13 de março de 2020, a Portaria nº 405, de 16 de março de 2020, a Portaria nº 424, de 19 de março de 2020 e o Processo nº 23104.008361/2020-93, resolve:

Art. 1º Instituir o Termo de Ciência e Responsabilidade sobre estágio Obrigatório dos Cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia da UFMS no Enfrentamento ao COVID-19 como um instrumento de gestão acadêmica utilizado para estágio obrigatório da Universidade no enfrentamento do estado de emergência de saúde internacional.

§ 1º O Termo de Ciência e Responsabilidade deverá ser preenchido e assinado pelo estudante, acompanhado da assinatura do Coordenador do Curso.

§ 2º Por se tratar de documento com dados pessoais sensíveis, os Processos deverão ser elaborados no SEI, de modo sigiloso.

Art. 2º Todas as medidas tomadas, em prol da Instituição e dos que a integram, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, poderão ser revistas a qualquer momento, conforme a evolução da pandemia Covid-19.

Art. 3º As situações não previstas nesta Portaria serão dirimidas pelo COE/UFMS e Reitoria da UFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO I – PORTARIA Nº 443, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOBRE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DE MEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E FARMÁCIA DA UFMS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Eu, _____,
RGA _____ nascido(a) em ____/____/____, CPF _____,
_____, matriculado(a) no ____ período, neste primeiro



semestre de 2020, do Curso de _____ do Câmpus _____, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), ciente quanto à existência da pandemia declarada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19) e das consequências em relação a minha formação e antecipação de colação de grau e demais responsabilidades, declaro para todos os efeitos e fins que:

() tenho conhecimento a respeito das medidas de prevenção e cuidados necessários para evitar o contágio do coronavírus e a sua doença Covid-19 e de outras doenças contagiosas nos ambientes de estágios.

() tenho plenas condições físicas e mentais de exercer as atividades de estágio junto às unidades de saúde, motivo pelo qual **manifesto a minha opção de continuar com as minhas atividades de estagiário** e declaro que faço e farei uso regular dos equipamentos de proteção individual e coletiva, ciente de que são necessários para a minha proteção, conforme preconizado pela Universidade, pela supervisão de estágios e pelo regulamento da unidade de Saúde, cenário de prática, e estou ciente dos riscos, sendo que em caso de não haver equipamento ou material de proteção e segurança, deverei suspender imediatamente o prosseguimento das minhas atividades de estágio, devendo comunicar formalmente tal situação aos professores orientadores e preceptores e à Coordenação do Curso.

() **decidi não participar nas atividades de estágio**, ciente de que o estágio continuará a ser oferecido e de que é requisito para o cumprimento integral do projeto pedagógico, para efeito de progressão e conclusão do curso. Declaro também que estou ciente de que esta decisão poderá implicar atraso do término do meu curso, o que significa que a minha colação de grau poderá ocorrer além do prazo inicialmente previsto.

_____, MS ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador do Curso

(*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 7.257, de 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/03/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875403** e o código CRC **319F77E4**.

Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008361/2020-93

SEI nº 1875403

